



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO Nº 424/2022

Esperantina/TO, 22 de Setembro de 2022.

“Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento da Senhora “MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO FELIX (MARIA ANTÔNIA CAXILA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e amparadas pela lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 22 de Setembro do ano em curso em todo o município, pelo falecimento da Senhora **MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO FELIX (MARIA ANTÔNIA CAXILA)**;

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 22 de Setembro de 2022;

Parágrafo único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

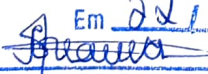
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 22 dias do mês de Setembro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 22/09/2022

PIP 
Secretário de Administração